



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPEG 02/2018**

**PROGRAMA DE INCENTIVO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA QUALIFICADA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAC, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 27, de 13 de março de 2014, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Incentivo à Publicação Científica, com base nos critérios deste edital.

**1. OBJETIVOS**

1.1 Este edital tem como objetivos:

- a) Estimular a publicação de artigos científicos em periódicos de alto impacto, revistas indexadas e qualificadas com conceito mínimo “B3” pelo *Qualis Capes*, no *Institute for Scientific Information (ISI)* ou no *Scientific Eletronic Library Online (SciELO)*, considerando-se a classificação do *Qualis* da área de atuação do solicitante ou interdisciplinar.
- b) Conceder ressarcimento financeiro aos pesquisadores da Universidade Federal do Acre que realizarem pagamento de despesas comprovadas com a publicação ou versão de artigos científicos.
- c) Consolidar a pesquisa na Universidade Federal do Acre como estratégia para a criação e consolidação de cursos permanentes de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

1.2 Para fins de concessão do apoio entende-se por:

I - **Despesa com publicação** - são os custos com tramitação e pagamento de taxas para a publicação de artigos científicos.

II - **Versão de artigo** - é a tradução de artigo para línguas estrangeiras a ser submetido para publicação.

## **2. O APOIO CONCEDIDO**

2.1 O apoio será individual, ao pesquisador, para reembolso de despesas comprovadas com periódicos ou versão de artigos científicos, conforme item 1.2 deste edital.

## **3. REQUISITOS**

3.1 As solicitações deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Preenchimento de formulário de solicitação (ANEXO A);
- b) Comprovante de pagamento (nota ou recibo) em nome do pesquisador solicitante (atestado pelo Diretor de Centro);
- c) Versão final do manuscrito;
- d) Comprovante de submissão e aceite;
- e) Instrumento de ciência dos demais autores, caso não seja artigo de autoria individual (ANEXO B);
- f) Comprovante de participação do pesquisador solicitante em Grupo de Pesquisa Certificado da UFAC;
- g) Estar, o pesquisador solicitante, sem nenhuma pendência com as agências de fomento, quando houver aporte de recursos financeiros, e com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, inclusive nos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica e nos Programas de Pós-Graduação;
- h) A Universidade Federal do Acre deve obrigatoriamente figurar na folha de rosto ou equivalente como responsável pelo trabalho;
- i) Na hipótese de artigo com vários autores apenas um deles pode solicitar o reembolso previsto neste edital.

## **4. INSCRIÇÕES**

4.1 O presente edital é de fluxo contínuo, devendo ser solicitado o reembolso no período de 12 meses, a contar da data de publicação deste edital, ou até esgotar o recurso financeiro, cujo valor disponível é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

4.2 O solicitante deve encaminhar para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação processo administrativo via Centro Acadêmico, instruído com os documentos constantes no item 3.1 deste edital.

## **5. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES**

5.1. O julgamento será realizado com base nos seguintes critérios:

- a) Cumprimento das normas deste edital;
- b) Regularidade da documentação necessária, conforme item 3;
- c) Adimplemento do solicitante junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- d) Ordem de chegada do processo, com documentação completa, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

5.2 Quando esgotado o recurso financeiro disponível as solicitações serão devolvidas sem qualquer análise.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Rio Branco – Acre, 23 de fevereiro de 2018

***Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira***  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Portaria nº 1.979/2012



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**ANEXO A**

**PROGRAMA DE INCENTIVO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA QUALIFICADA**

À Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

Solicitamos a V. Sa. o benefício estabelecido pelo **Programa de Incentivo à Publicação Científica Qualificada** - Edital 02/2018, com base nas informações abaixo prestadas e nos seguintes anexos:

1. Comprovante de pagamento em nome do pesquisador solicitante;
2. Versão final do manuscrito;
3. Comprovante de submissão e aceite;
4. Instrumento de Ciência dos Demais Autores;
5. Comprovante de participação do Pesquisador em Grupo de Pesquisa Certificado da UFAC.

<b>Nome do Requerente</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Unidade/Centro</b>	
<b>Título</b>	
<b>Revista/Volume/Número/Páginas/Ano/ISSN</b>	
<b>Área de Avaliação da Capes/Qualis</b>	
<b>Estatutos da Indexação</b>	Nacional ( ) Internacional ( ) Qualis A1 ( ) Qualis A2 ( ) Qualis B1 ( ) Qualis B2 ( ) Qualis B3 ( )
<b>Dados Bancários</b>	Banco:      Agência:      Conta Corrente:

\_\_\_\_\_ - Acre, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

\_\_\_\_\_  
Pesquisador (Requerente)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**ANEXO B**

**PROGRAMA DE INCENTIVO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA QUALIFICADA**

INSTRUMENTO DE CIÊNCIA DOS AUTORES

Nós, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, autores vinculados ao artigo intitulado “\_\_\_\_\_”, publicado na revista \_\_\_\_\_, volume \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, ano \_\_\_\_\_, estamos de acordo com a sua submissão pelo autor \_\_\_\_\_ ao **Programa de Incentivo à Publicação Científica Qualificada** pelo pesquisador da Universidade Federal do Acre, e estamos cientes de que o recurso de R\$ \_\_\_\_\_ será recebido pelo pesquisador requerente nos termos do Programa.

\_\_\_\_\_ - Acre, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

\_\_\_\_\_  
Pesquisador (Requerente)

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
Nome